



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha
Secretaria Municipal da Saúde



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA MÓVEIS SOB MEDIDA E MÓVEIS PADRÃO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, entrega e montagem de móveis sob medida e móveis padrão para o Centro de Especialidades do Município de Estância Velha/RS, conforme as especificações técnicas e quantitativos descritos no Termo de Referência, que deverá ser referenciado pelo presente Edital.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, entrega e montagem de móveis sob medida e móveis padrão para o Centro de Especialidades do Município. A contratação dessa empresa especializada é essencial para atender às crescentes demandas da população e para melhorar a infraestrutura do local, proporcionando um ambiente mais organizado, seguro e funcional.

A atualização e ampliação do mobiliário têm como objetivos substituir peças obsoletas, adquirir móveis para salas atualmente desprovidas de mobiliário adequado, além de organizar os novos espaços que o Centro de Especialidades irá comportar, como o Posto de Coleta do Hemocentro e o futuro Centro de Feridas. Também visa otimizar o espaço de armazenamento e garantir a organização eficiente dos insumos, promovendo maior eficiência e produtividade para os profissionais da saúde.

Adicionalmente, a adequação do mobiliário é crucial para garantir maior segurança no manuseio e armazenamento de medicamentos, criando um ambiente mais seguro tanto para os pacientes quanto para os profissionais. A reorganização do espaço e a instalação de móveis adequados são imprescindíveis para garantir que o Centro de Especialidades continue a oferecer serviços de alta qualidade, seguros e eficientes.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha
Secretaria Municipal da Saúde



Portanto, a aquisição desses móveis sob medida é indispensável para que o Centro de Especialidades do município ofereça um serviço de qualidade, seguro e eficiente, em conformidade com o art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Estância Velha, porém está alinhada com o planejamento desta Administração, especialmente no que diz respeito às adequações necessárias no prédio do Centro de Especialidades do Município. Essa contratação visa atender às necessidades emergentes de infraestrutura e garantir o bom funcionamento do local, conforme as demandas identificadas para melhorar a qualidade do atendimento à população.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços descritos neste ETP, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha
Secretaria Municipal da Saúde



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos itens foi elaborada com base nas necessidades de adequação do Centro de Especialidades do Município. As quantidades foram definidas levando em consideração o novo layout do ambiente e as demandas operacionais específicas do local.

Os preços dos móveis e materiais foram obtidos por meio de cotação realizada pelo setor de compras, o que garante que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e dentro do orçamento disponível. Esta abordagem visa assegurar que a adequação do espaço atenda plenamente às necessidades do Centro de Especialidades, proporcionando um ambiente seguro, organizado e funcional tanto para os profissionais quanto para os pacientes.

Abaixo, estão descritos os itens e as quantidades estimadas para a adequação do novo prédio:

LOTE 01	
Móveis sob medida (Centro de Especialidades)	
ITEM	QUANTIDADE
1- Mesa de escritório em L	03
2- Armário estilo bancada	03
3- Bancada	02
4- Gaveteiro volante	03



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha
Secretaria Municipal da Saúde



LOTE 02	
Móveis padrão	
ITEM	QUANTIDADE
01- Armário branco, com duas portas e 04 prateleiras	04
02- Mesa para escritório em MDF	10
03- Armário em aço com duas portas e 04 prateleiras	04
04- Armário branco baixo, com duas portas e 01 prateleira	04
05- Longarina de 04 lugares, em courino	09
06- Longarina de 03 lugares, em courino	03
07- Cadeira fixa sem apoio de braços, em courino	13
08- Cadeira de plástico sem apoio de braços	15
09- Cadeira de escritório giratória com apoio de braços, em courino para obesos	01
10- Cadeira de escritório giratória com apoio de braços, em courino	15
11- Maca sem rodas, estofada, com cabeceira articulada e grades de proteção	08
12- Banqueta giratória com rodízios	06
13- Mesa auxiliar em inox, com rodízios	08
14- Biombo	05
15- Foco clínico	02
16- Armário estilo bancada	01

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Após análise das alternativas para atender à necessidade administrativa de adequação do Centro de Especialidades do Município, concluiu-se que a contratação de empresas especializadas para a confecção de móveis sob medida e outros móveis é a opção mais viável e adequada. A produção de móveis sob medida permite otimizar o aproveitamento do espaço disponível, que é



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha
Secretaria Municipal da Saúde



limitado, garantindo funcionalidade, organização e segurança no armazenamento nos ambientes planejados.

Além disso, a contratação de empresas especializadas oferece a expertise necessária para assegurar a qualidade e a conformidade técnica dos móveis, atendendo às especificações exigidas para o Centro de Especialidades. Embora exista a opção de adquirir móveis prontos em lojas, essa alternativa não se adequaria de maneira eficiente a todos os espaços do Centro, que requerem soluções personalizadas para o melhor aproveitamento do ambiente. Portanto, a confecção de móveis sob medida é a alternativa tecnicamente viável e economicamente vantajosa, proporcionando um ambiente mais funcional, seguro e eficiente para os profissionais e pacientes.

Outra alternativa seria a confecção dos móveis internamente, dentro dos domínios da Administração Pública, como mesas, armários e outros. No entanto, não há cargos específicos criados para essa função, nem interesse por parte da Administração em criá-los, o que inviabiliza essa opção.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total para a contratação seja de R\$111.566,25, conforme recursos destinados para esse fim. O valor de referência dos itens foi estabelecido com base em pesquisa de preços e valores obtidos por meio das cotações realizadas pelo setor de compras, servindo como base para a solicitação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da necessidade de adquirir novos móveis para o Centro de Especialidades, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada para fornecer os itens descritos no Anexo A deste documento, conforme as especificações técnicas estabelecidas. O objetivo principal é atender de forma eficiente às demandas do município, promovendo a adequação dos serviços de saúde e aprimorando os processos de trabalho no local.

A contratação será realizada por meio de julgamento por lotes, o que permitirá uma melhor distribuição e alocação dos recursos necessários, garantindo que as necessidades do setor



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha
Secretaria Municipal da Saúde



sejam atendidas de maneira eficaz e dentro do orçamento disponível. Essa abordagem visa otimizar o uso dos recursos, assegurando que cada área do Centro de Especialidades receba o mobiliário adequado para seu funcionamento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para a confecção, entrega e montagem de móveis sob medida e demais móveis para o Centro de Especialidades do Município de Estância Velha/RS é fundamental para garantir a adequação do espaço e o bom funcionamento do ambiente. A seleção de fornecedores especializados assegurará que os móveis atendam às especificações técnicas necessárias, proporcionando funcionalidade, organização e segurança no armazenamento e manuseio de medicamentos e insumos.

Considerando a necessidade de adequação do novo espaço do Centro de Especialidades, é imprescindível a realização do processo licitatório, conforme os procedimentos previstos pela legislação vigente (Lei 14.133/21), para garantir a contratação de uma empresa qualificada e comprometida com a entrega de móveis sob medida que atendam às exigências do projeto, aproveitando da melhor forma possível o espaço disponível.

Portanto, este estudo técnico preliminar servirá como base para a elaboração do edital de licitação e dos demais documentos necessários para a contratação de uma empresa habilitada, com o objetivo de fornecer e montar os móveis sob medida, garantindo a adequação eficiente,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha
Secretaria Municipal da Saúde



segura e funcional do ambiente do Centro de Especialidades de Estância Velha/RS, atendendo às necessidades operacionais da unidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Municipal de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Estância Velha
Secretaria Municipal da Saúde



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Estância Velha, 25 de abril de 2025.

Julia Milena Parastchuk, Assessora da Atenção Básica